



[Memorando de Suplementação 22 de 31/03/2026 \(ID 825680\)](#)

[Memorando de Suplementação 08 de 13/04/2026 \(ID 832109\)](#)

[Memorando de Suplementação 04 de 08/04/2026 \(ID 829546\)](#)

PROJETO DE LEI Nº /2026

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A abertura de crédito especial justifica-se pela necessidade de inclusão de dotações orçamentárias não previstas na Lei Orçamentária Anual vigente, conforme estabelece o art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/1964, visando atender demandas prioritárias nas áreas de Assistência Social e Saúde.

No âmbito da Assistência Social, o crédito especial destina-se à criação de dotação para execução de melhorias na estrutura física e funcional do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Tais intervenções são fundamentais para assegurar condições adequadas de atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, proporcionando maior qualidade nos serviços ofertados, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como o pleno desenvolvimento das ações socioassistenciais.

Na área da Saúde, a abertura do crédito especial faz-se necessária para viabilizar a execução de recursos oriundos de emendas parlamentares destinadas à estruturação dos serviços de saúde. Esses recursos serão aplicados na aquisição de veículos e equipamentos, e construção de prédios públicos com o objetivo de ampliar a capacidade operacional da rede municipal, melhorar o acesso da população aos serviços e qualificar o atendimento prestado.

A aquisição de veículos permitirá maior eficiência no transporte de pacientes, equipes e insumos, especialmente em áreas de difícil acesso, enquanto os equipamentos contribuirão diretamente para o aprimoramento dos serviços de diagnóstico, atendimento e acompanhamento dos usuários do sistema de saúde.

Dessa forma, a abertura do crédito especial é medida indispensável para assegurar a adequada execução das ações planejadas, promovendo a melhoria contínua dos serviços públicos e garantindo o atendimento das necessidades da população, em consonância com os princípios da administração pública e o interesse coletivo.

PROJETO Nº , DE 14 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$1.516.186,52

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$1.516.186,52 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, cento e oitenta e seis reais, cinquenta e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	1.516.186,52
020403-ATIVIDADES DO SAAE	
17.512.0036.1980-INFRAESTRUTURA URBANA	
687-4.4.90.51.00-obras e instalações	15.000,00
F.R.: 0 2 500	
021000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.301.0038.1990.0006-RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
786-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente	385.723,00
787-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente	649.625,00
788-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente	117.487,00
F.R.: 0 1 601	
08.244.0040.1986.- AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
789-4.4.90.51.00-obras e instalações	348.351,52
F.R.: 01 500	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.152.835,00
Fontes de Recurso:1 601	1.152.835,00
Superávit Financeiro:	15.000,00
Fontes de Recurso:2 500	15.000,00
Anulação:	-348.351,52
021000-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
108.244.0040.2310.-PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
531-3.3.90.32.00-material, bem ou serviço para distribuição gratuita	-248.351,52
F.R. Grupo: 0 1 500	
021400-SECRETARIA DE ASSSITENCIA SOCIAL	
08.243.0045.2308POLÍCIA MILITAR MIRIM	
597-3.3.90.30.00-material de consumo	-100.000,00
F.R. Grupo: 0 1 500	

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 14 de abril de 2026

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE**, em 15/04/2026 às 10:52, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/04/2026 às 18:19, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **832852** e o código verificador **AD2190A3**.

Docto ID: 832852 v1



ANEXO III

Solicitação de alteração orçamentária 2026

Tipo de Lei	<input checked="" type="checkbox"/> Orçamentária	<input type="checkbox"/> específica			
	<input checked="" type="checkbox"/> Créditos adicionais		<input type="checkbox"/> Reformulações administrativas		
Tipo de Lei	Recurso Disponível		tipo		
<input type="checkbox"/> Suplementar	<input type="checkbox"/> Anulação de Dotação		<input type="checkbox"/> Transferência		
<input checked="" type="checkbox"/> especial	<input checked="" type="checkbox"/> excesso de Arrecadação		<input type="checkbox"/> Transposição		
<input type="checkbox"/> Extraordinaria	<input type="checkbox"/> Superavit Financeiro		<input type="checkbox"/> Remanejamento		
	<input type="checkbox"/> Operação de credito				

SUPLEMENTAR

FICHA	DESPESA	FR	FR DETALHE	VALOR	CONTA
XXX	10.301.0038.1990 4.4.90.52.00 proposta nº 08673415000125019-	1601	3110	385.723,00	13508-9
XXX	10.301.0038.1990 4.4.90.52.00 proposta nº08673415000125011 - Senador Marcos Rogério	1601	3110	646.625,00	13528-3
XXX	10.301.0038.1990 4.4.90.52.00 proposta nº 08673415000138 - Senador Marcos Rogério	1601	3110	117.487,00	13524-0
TOTAL A SUPLEMENTAR					

FICHA	RECEITA	FR	FR DETALHE	VALOR	CONTA
181	2411.51.21.01.00	1601	3110	385.723,00	
182	2411.51.21.02.00	1601	3110	646.625,00	
183	2411.51.21.03.00	1601	3110	117.487,00	
TOTAL A SUPLEMENTAR					

JUSTIFICATIVA

A presente movimentação orçamentária tem por finalidade a criação de dotação específica para registro e execução de recursos financeiros destinados a Secretaria Municipal de Saúde, voltados à qualificação da Assistência Farmacêutica, em conformidade com o disposto na Portaria nº 5.491/2024.

A referida Portaria dispõe sobre o repasse de recursos financeiros federais com o objetivo de apoiar a estruturação, organização e aprimoramento das ações de Assistência Farmacêutica nos entes federativos, garantindo melhores condições para a aquisição, gestão e disponibilização de medicamentos à população usuária do SUS.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 10/04/2026 às 11:50, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/04/2026 às 22:56, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **825680** e o código verificador **F53B2130**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXO 01	31/03/2026	826109

Referência: [Processo nº 2-88/2026](#).

Docto ID: 825680 v2



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta 08673415000125011 **Ano** 2025

CNPJ 08673415000138 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Esfera Administrativa** 03

Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente Responsável Legal não cadastrado **CPF do Dirigente** Responsável Legal não

População 10.191 **Telefone** **Município** CHUPINGUAIA **CEP** 76.990-000

Endereço RUA ULISSES GUIMARAES, SETOR 10 **E-mail**

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso EMENDA PARLAMENTAR

Objeto AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	92240004	646.625,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
01587887000129	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHUPINGUAIA	6875696

Tipo de Unidade CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE **Endereço** RUA OSVALDO CRUZ TERREO - CENTRO, CEP:76990000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Setor

Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente

Garagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	1	646.625,00	646.625,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR	
	1	646.625,00	
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR	
	1	646.625,00	



DADOS DO CADASTRADOR**CPF**

26265167839

Nome

Oswaldo Aparecido de Castro

E-mail

saudechupinguaia2025@hotmail.com

Telefone

6981175711





PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta 08673415000125015 **Ano** 2025

CNPJ 08673415000138 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Esfera Administrativa** 03

Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente Responsável Legal não cadastrado **CPF do Dirigente** Responsável Legal não

População 10.191 **Telefone** **Município** CHUPINGUAIA **CEP** 76.990-000

Endereço RUA ULISSES GUIMARAES, SETOR 10 **E-mail**

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso EMENDA PARLAMENTAR

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Composição	Número	Valor
EMENDA	92240004	117.487,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ 01587887000129 **Nome** HOSPITAL JOSE IVALDO DE SOUZA **CNES** 2806711

Tipo de Unidade HOSPITAL **Endereço** RUA OSVALDO CRUZ - CENTRO, CEP:76990000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço HOSPITAL GERAL

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	5	3.449,00	17.245,00
Balança Antropométrica para Obesos	1	2.342,00	2.342,00

Setor

Atendimento Imediato / Atendimentos de Urgência e Emergência- Urgências (baixa e média complexidade)

Ambiente

Sala administrativa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	3.449,00	3.449,00
Impressora de Código de Barras	1	2.208,00	2.208,00



Setor

Atendimento Imediato/Atendimentos de Urgência e Emergência-Urgências (alta complexid.) e Emergências

Ambiente

Sala de serviços

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Desfibrilador Convencional	1	18.751,00	18.751,00
Monitor Multiparâmetros	2	16.793,00	33.586,00

Setor

Apoio Técnico / Nutrição e Dietética - Cozinha (tradicional)

Ambiente

Área de distribuição de alimentos e utensílios

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Escada de 7 degraus	1	250,00	250,00

Ambiente

Área para cocção de dietas normais

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00

Setor

Internação / Internação geral adulto

Ambiente

Posto de enfermagem / prescrição médica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.136,00	4.136,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	1.136,00	1.136,00
Impressora Laser (Comum)	1	3.449,00	3.449,00

Ambiente

Sala administrativa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Computador (Desktop-Avançado)	2	7.211,00	14.422,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	2	1.136,00	2.272,00

Ambiente

Enfermaria de adulto 3 a 6 L

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	2	2.307,00	4.614,00
Biombo	2	902,00	1.804,00

Setor

Internação / Internação geral criança

Ambiente

Enfermaria de criança

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Biombo	1	902,00	902,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**QTD.** **VALOR**
27 117.487,00**TOTAL GERAL****QTD.** **VALOR**
27 117.487,00

DADOS DO CADASTRADOR**CPF**

26265167839

Nome

Oswaldo Aparecido de Castro

E-mail

saudechupinguaia2025@hotmail.com

Telefone

6981175711





PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta 08673415000125019 **Ano** 2025

CNPJ 08673415000138 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Esfera Administrativa** 03

Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente Responsável Legal não cadastrado **CPF do Dirigente** Responsável Legal não

População 10.191 **Telefone** **Município** CHUPINGUAIA **CEP** 76.990-000

Endereço RUA ULISSES GUIMARAES, SETOR 10 **E-mail**

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso EMENDA PARLAMENTAR

Objeto AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	39450002	385.723,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
01587887000129	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHUPINGUAIA	6875696

Tipo de Unidade CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE **Endereço** RUA OSVALDO CRUZ TERREO - CENTRO, CEP:76990000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Setor

Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente

Garagem

Nome do Equipamento

Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	385.723,00	385.723,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.	VALOR
1	385.723,00

TOTAL GERAL

QTD.	VALOR
1	385.723,00



DADOS DO CADASTRADOR**CPF**

26265167839

Nome

Oswaldo Aparecido de Castro

E-mail

saudechupinguaia2025@hotmail.com

Telefone

6981175711



Prefeitura Municipal de Chupinguaia
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº12, de 02 de março 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária, realizada no dia 02 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e considerando que o artigo 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

KENNY KEYLON VIEIRA DA ROCHA, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular do seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho;

FAZ SABER que aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

Resolve:

ART. 1º Aprovar por unanimidade de votos a proposta nº08673415000125015/2025, emenda nº92240004 no valor de 117.487,00(cento e dezessete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais) para aquisição de material e equipamento permanente para o Hospital José Ivaldo de Souza no âmbito da secretaria municipal de saúde de Chupinguaia (SEMUSA).

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

CUMPRASE!

Chupinguaia (RO), 02 de março de 2026.

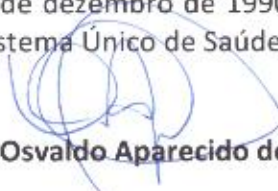

KENNY KEYLON VIEIRA DA ROCHA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Chupinguaia
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº12, 02 de março de 2026 do Conselho Municipal de Saúde de Chupinguaia, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS.


Osvaldo Aparecido de Castro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 15 DE 02/01/2025

02 de março de 2026, Chupinguaia – RO





PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta 08673415000125015 **Ano** 2025

CNPJ 08673415000138 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Esfera Administrativa** 03

Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente Responsável Legal não cadastrado **CPF do Dirigente** Responsável Legal não

População 10.191 **Telefone** **Município** CHUPINGUAIA **CEP** 76.990-000

Endereço RUA ULISSES GUIMARAES, SETOR 10 **E-mail**

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Composição	Número	Valor
EMENDA	92240004	117.487,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ 01587887000129 **Nome** HOSPITAL JOSE IVALDO DE SOUZA **CNES** 2806711

Tipo de Unidade HOSPITAL **Endereço** RUA OSVALDO CRUZ - CENTRO, CEP:76990000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
HOSPITAL GERAL

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Balança Antropométrica para Obesos	1	2.342,00	2.342,00
Impressora Laser (Comum)	5	3.449,00	17.245,00

Setor

Atendimento Imediato / atendimentos de Urgência e Emergência- Urgências (baixa e média complexidade)

Ambiente

Sala administrativa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	3.449,00	3.449,00
Impressora de Código de Barras	1	2.208,00	2.208,00



Setor

Atendimento Imediato/Atendimentos de Urgência e Emergência-Urgências (alta complexid.) e Emergências

Ambiente

Sala de serviços

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Monitor Multiparâmetros	2	16.793,00	33.586,00
Desfibrilador Convencional	1	18.751,00	18.751,00

Setor

Apoio Técnico / Nutrição e Dietética - Cozinha (tradicional)

Ambiente

Área de distribuição de alimentos e utensílios

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Escada de 7 degraus	1	250,00	250,00

Ambiente

Área para cocção de dietas normais

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00

Setor

Internação / Internação geral adulto

Ambiente

Posto de enfermagem / prescrição médica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	3.449,00	3.449,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	1.136,00	1.136,00
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.136,00	4.136,00

Ambiente

Sala administrativa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Computador (Desktop-Avançado)	2	7.211,00	14.422,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	2	1.136,00	2.272,00

Ambiente

Enfermaria de adulto 3 a 6 L

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Biombo	2	902,00	1.804,00
Ar Condicionado	2	2.307,00	4.614,00

Setor

Internação / Internação geral criança

Ambiente

Enfermaria de criança

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Biombo	1	902,00	902,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.	VALOR
27	117.487,00

TOTAL GERAL

QTD.	VALOR
27	117.487,00



DADOS DO CADASTRADOR**CPF**

26265167839

Nome

Oswaldo Aparecido de Castro

E-mail

saudechupinguaia2025@hotmail.com

Telefone

6981175711



Prefeitura Municipal de Chupinguaia
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº13, de 02 de março 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária, realizada no dia 02 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e considerando que o artigo 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

KENNY KEYLON VIEIRA DA ROCHA, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular do seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho;

FAZ SABER que aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

Resolve:

ART. 1º Aprovar por unanimidade de votos a proposta nº08673415000125019/2025, emenda nº39450002 no valor de 385.723,00(trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais) para aquisição de veículo de transporte sanitário tipo van com acessibilidade para cadeirante para a secretaria municipal de saúde no âmbito da secretaria municipal de saúde de Chupinguaia (SEMUSA).

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

CUMPRASE!

Chupinguaia (RO), 02 de março de 2026.


KENNY KEYLON VIEIRA DA ROCHA



PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Chupinguaia
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº13, 02 de março de 2026 do Conselho Municipal de Saúde de Chupinguaia, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS.


Osvaldo Aparecido de Castro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 15 DE 02/01/2025

02 de março de 2026, Chupinguaia – RO





PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta 08673415000125019 **Ano** 2025

CNPJ 08673415000138 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Esfera Administrativa** 03

Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente Responsável Legal não cadastrado **CPF do Dirigente** Responsável Legal não

População 10.191 **Telefone** **Município** CHUPINGUAIA **CEP** 76.990-000

Endereço RUA ULISSES GUIMARAES, SETOR 10 **E-mail**

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso EMENDA PARLAMENTAR

Objeto AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	39450002	385.723,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
01587887000129	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHUPINGUAIA	6875696

Tipo de Unidade CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE **Endereço** RUA OSVALDO CRUZ TERREO - CENTRO, CEP:76990000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Setor

Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente

Garagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	385.723,00	385.723,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR	
	1	385.723,00	
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR	
	1	385.723,00	



DADOS DO CADASTRADOR

CPF

26265167839

Nome

Oswaldo Aparecido de Castro

E-mail

saudechupinguaia2025@hotmail.com

Telefone

6981175711



Prefeitura Municipal de Chupinguaia
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº14, de 02 de março 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária, realizada no dia 02 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e considerando que o artigo 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

KENNY KEYLON VIEIRA DA ROCHA, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular do seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho;

FAZ SABER que aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

Resolve:

ART. 1º Aprovar por unanimidade de votos a proposta nº08673415000125011/2025, emenda nº92240004 no valor de 646.625,00(seiscentos e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais) para aquisição de um veículo tipo micro ônibus urbano para a secretaria municipal de saúde no âmbito da secretaria municipal de saúde de Chupinguaia (SEMUSA).

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

CUMPRASE!

Chupinguaia (RO), 02 de março de 2026.


KENNY KEYLON VIEIRA DA ROCHA



PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Chupinguaia
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº14, 02 de março de 2026 do Conselho Municipal de Saúde de Chupinguaia, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS.


Osvaldo Aparecido de Castro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 15 DE 02/01/2025

02 de março de 2026, Chupinguaia – RO





PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta 08673415000125011 **Ano** 2025

CNPJ 08673415000138 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Esfera Administrativa** 03

Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente Responsável Legal não cadastrado **CPF do Dirigente** Responsável Legal não

População 10.191 **Telefone** **Município** CHUPINGUAIA **CEP** 76.990-000

Endereço RUA ULISSES GUIMARAES, SETOR 10 **E-mail**

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso EMENDA PARLAMENTAR

Objeto AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	92240004	646.625,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
01587887000129	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHUPINGUAIA	6875696

Tipo de Unidade CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE **Endereço** RUA OSVALDO CRUZ TERREO - CENTRO, CEP:76990000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Setor

Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente

Garagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	1	646.625,00	646.625,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR	
	1	646.625,00	
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR	
	1	646.625,00	



DADOS DO CADASTRADOR**CPF**

26265167839

Nome

Oswaldo Aparecido de Castro

E-mail

saudechupinguaia2025@hotmail.com

Telefone

6981175711







Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	01	31/03/2026

ID: 826109	Processo	Documento
CRC: 9BA8CBB7		
Processo: 2-88/2026		
Usuário: JOSEANE SOUZA DA SILVA		
Criação: 31/03/2026 13:11:38	Finalização: 31/03/2026 13:11:49	

MD5: **239902C1C35E6CABDCDFE65660D1750C**
SHA256: **83DCDE29FDC5165B802F7473BDF5286F110E2DA3575BA7C7124562EF1C60EE0D**

Súmula/Objeto:
memorando suplementação emenda parlamentar

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	chupinguaia	O	31/03/2026 13:11:38
-----------------------------------	-------------	---	---------------------

ASSUNTOS

Movimentações Orçamentárias por anulações de dotações	31/03/2026 13:11:38
---	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando de Suplementação 22	31/03/2026	825680
-------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 826109 e o CRC 9BA8CBB7.



Memorando Nº 08/2026

Chupinguaia - RO, 13 de Abril de 2026

DE: SEMAS
PARA: SEMPLAN

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimentamos, solicitamos de V^a. Excelência autorização para abertura de crédito suplementar especial por anulação de dotação orçamentárias a seguir:

Solicitação de alteração orçamentária 2026				
Tipo de Lei		(X) Orçamentária	()	
() Créditos adicionais		Específica		
() Reformulações administrativas				
Tipo de Lei	Recurso Disponível	tipo		
(X) Suplementar	(X) Anulação de Dotação	() Transferência		
(X) Especial	() Excesso de Arrecadação	() Transposição		
() Extra	() Superavit Financeiro	() Remanejamento		
() Operação de credito				
SUPLEMENTAR				
FICHA	DESPESA	VALOR	FONTE	CONTA
—	Reforma e Adequação à Acessibilidade do CRAS 02.1000.08.244.0040.____ 4.4.90.51.00	348.351,52	1.500	
TOTAL A SUPLEMENTAR		348.351,52		
ANULAR				
FICHA	DESPESA	VALOR	FONTE	
531	02.1000.08.244.0040.2310 3.3.90.32.00	248.351,52	1.500	
597	02.1400.08.243.0045.2308 3.3.90.30.00	100.000,00	1.500	
TOTAL A ANULAR		348.351,52		
JUSTIFICATIVA				
A Suplementação ora informada é para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social SEMAS;				
<ul style="list-style-type: none">• A presente solicitação de suplementação por anulação de dotação justifica-se para Reforma e Adequação à Acessibilidade do CRAS• A Reforma e Adequação à Acessibilidade do CRAS é necessária para garantir que todas as pessoas da comunidade, especialmente idosos, pessoas com deficiência, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, consigam acessar o serviço com segurança, autonomia e dignidade.• O CRAS é a porta de entrada da política de assistência social e precisa estar preparado para atender o público em situação de vulnerabilidade, sem barreiras físicas que dificultem ou impeçam o				

atendimento.

Além disso, a adequação do espaço físico atende às normas de acessibilidade previstas na legislação brasileira, promovendo inclusão, igualdade de direitos e melhoria na qualidade do atendimento prestado à população.

- Diante do exposto, solicita-se a autorização para a suplementação orçamentária, com o devido ajuste orçamentários pertinentes, a fim de assegurar a continuidade dos serviços essenciais à comunidade atendida.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **ANA KARLA DE AMORIN SIQUEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 13/04/2026 às 14:04, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/04/2026 às 23:06, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **832109** e o código verificador **D981D832**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	PLANILHA DE RESUMO 01	13/04/2026	832189

Referência: [Processo nº 4-74/2026](#).

Docto ID: 832109 v1



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E ADEQUAÇÃO À ACESSIBILIDADE DO CRAS DE CHUPINGUIAIA
 LOCAL : RUA AIRTON SENNA, SN, SETOR 10, CHUPINGUIAIA-RO
 ÁREA : 385,57m²
 VALORES: SEM DESONERAÇÃO
 FONTES: (C) - COMPOSIÇÃO - SINAP FEV/2026 | (ORSE) - ORSE/ABRIL-2026 | (P) - COMPOSIÇÃO PRÓPRIA
 BDI: 21,25%

Rev_00
 06/04/2026
 RT: ITAMAR S. LIMA JÚNIOR
 ENG. CIVIL - CREA 24571/D-RO

ITEM	FORTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM B.D.I.	TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	C	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8,00	466,41	565,52	4.524,16
1.2	P	CP1-01	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	M2	6,00	977,31	1.184,99	7.109,94
1.3	C	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	224,95	0,72	0,87	195,71
1.4	P	CP1-02	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPR E PCMAT) - DEVE ATENDER AS NR'S 1, NR 9 E NR 18	UN	1,00	3.050,83	3.699,12	3.699,12
1.5	P	CP1-03	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7	UN	1,00	4.946,36	5.997,46	5.997,46
CUSTO TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 21.526,39
2.0 ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE								
2.1	P	CP2-01	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE - (ENGENHEIRO - MESTRE DE OBRAS)	UN	1,00	18.502,40	22.434,15	22.434,15
CUSTO TOTAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE								R\$ 22.434,15
3.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								
3.1	C	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	82,00	3,22	3,89	318,97
3.2	C	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,40	245,40	297,54	416,56
CUSTO TOTAL DE DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								R\$ 735,53
4.0 MOVIMENTO DE TERRA								
4.1	C	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,13	105,77	128,24	16,93
4.2	C	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,13	32,02	38,81	5,05
4.3	C	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	4,68	2,65	3,21	15,03
CUSTO TOTAL DE MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 37,01
5.0 INFRAESTRUTURA								
5.1	C	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	2,00	773,78	938,21	1.876,41
5.4	C	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	19,27	12,27	14,87	286,53
CUSTO TOTAL DE INFRAESTRUTURA								R\$ 2.162,94
6.0 REVESTIMENTOS DE PISO								
6.1	C	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	13,50	1.147,13	1.390,89	18.779,14
6.2	C	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	184,00	68,86	83,48	15.360,32
6.3	C	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	7,60	210,50	255,23	1.939,74
6.4	C	101729	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X42CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA. AF_09/2020	M2	118,56	172,43	209,07	24.787,33
6.5	C	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,50	153,69	186,35	465,87
CUSTO TOTAL DE REVESTIMENTOS DE PISO								R\$ 61.332,40
7.0 REVESTIMENTOS DE PAREDE								
7.2	C	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	75,75	45,35	54,99	4.165,49
7.3	C	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	75,50	79,54	96,43	7.280,46
7.4	C	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	266,00	11,03	13,36	3.553,75
7.5	C	96358	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	218,80	205,25	248,86	54.450,56
7.6	C	87549	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	154,50	30,95	37,52	5.796,83
CUSTO TOTAL DE REVESTIMENTOS DE PAREDE								R\$ 75.247,09
8.0 REVESTIMENTOS DE TETO								
8.1	C	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	369,25	103,47	125,45	46.322,40
CUSTO TOTAL DE REVESTIMENTOS DE TETO								R\$ 46.322,40
9.0 ESQUADRIAS								
9.1	C	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	1.146,13	1.389,68	11.117,44
9.2	C	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	4,20	780,83	946,75	3.976,35
9.3	P	CMP - 0738	PORTÃO DE ABRIR/GIRO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME, PARA PEDESTRE - COMPLETO. AF_12/2025	M2	6,00	788,73	956,33	5.737,98
CUSTO TOTAL DE ESQUADRIAS								R\$ 20.831,77
10.0 PINTURA								
10.1	C	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	440,00	32,62	39,54	17.397,60
10.2	C	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	440,00	4,08	4,94	2.173,60
10.3	C	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	440,00	14,81	17,96	7.902,39
10.4	C	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	100,00	23,52	28,51	2.851,00
CUSTO TOTAL DE PINTURA								R\$ 30.324,59
11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
11.1	C	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	52,76	63,96	191,88



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E ADEQUAÇÃO À ACESSIBILIDADE DO CRAS DE CHUPINGUAIA
LOCAL : RUA AIRTON SENNA, SN, SETOR 10, CHUPINGUAIA-RO
ÁREA : 385,57m²
VALORES: SEM DESONERAÇÃO
FONTES: [C] - COMPOSIÇÃO - SINAP FEV/2026 | [ORSE] - ORSE/ABRIL-2026 | [P] - COMPOSIÇÃO PRÓPRIA
BDI: 21,25%

Rev_00
06/04/2026
RT: ITAMAR S. LIMA JÚNIOR
ENG. CIVIL - CREA 24571/D-RO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM B.D.I.	TOTAL
11.2	P	103783	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10,00	20,68	25,06	250,60
CUSTO TOTAL DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 442,48
12.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
12.1	C	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5,00	6,15	7,45	37,25
12.2	C	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	20,68	25,06	75,18
12.3	C	105165	TÉ, PPR, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	12,23	14,82	44,46
CUSTO TOTAL DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								R\$ 156,89
13.0	DIVERSOS							
13.1	C	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	17,00	373,63	453,02	7.701,33
13.2	C	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_12/2025	M	29,00	189,31	229,53	6.656,36
13.3	P	CP14-02	CORRIMÃO DUPLA, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO	M	8,00	238,82	289,57	2.316,56
13.4	C	103781	PISO DE GRAMA SINTÉTICA PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	M2	420,00	21,41	25,95	10.899,00
13.5	C	103315	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO. AF_11/2021	M2	83,00	233,54	283,16	23.502,28
13.6	C	103948	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2026	M2	185,00	23,45	28,42	5.257,70
13.7	C	103302	INSTALAÇÃO DE FLOREIRA CIRCULAR PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO, DIMENSÕES 60 CM X 40 CM. AF_11/2021	UN	20,00	7,04	8,53	170,60
13.8	C	86894	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	392,40	475,78	951,56
13.9	C	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	467,60	566,96	1.133,92
13.10	C	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	M2	63,00	82,42	99,92	6.294,96
13.11	P	CP14-03	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	385,57	4,43	5,37	2.070,50
CUSTO TOTAL DE DIVERSOS								R\$ 66.954,77
CUSTO TOTAL DA OBRA (R\$) - SEM BDI								R\$ 287.300,22
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (R\$)								R\$ 61.051,30
CUSTO TOTAL DA OBRA COM BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (R\$)								R\$ 348.351,52







Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
PLANILHA DE RESUMO	01	13/04/2026

ID: 832189	Processo	Documento
CRC: CA5C53D8		
Processo: 4-74/2026		
Usuário: ELIZANDRA JULIO DE ANDRADE		
Criação: 13/04/2026 13:13:22	Finalização: 13/04/2026 13:13:49	

MD5: **348A055971D54668662AB0A6C7CAA3B2**
SHA256: **498793FD35C468A8756973142F6A2BCF1B68ED5DFBA0A8226A8B2E78C162D5DF**

Súmula/Objeto:

Memorando Suplementação Reforma e Adequação á acessibilidade do Crás

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CHUPINGUAIA	RO	13/04/2026 13:13:22
---------------------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO	13/04/2026 13:13:22
----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando de Suplementação 08	13/04/2026	832109
-------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 832189 e o CRC CA5C53D8.



Memorando de Suplementação Nº 04 /2026

Chupinguaia/RO, 08 de Abril de 2026

DE: SEMAD

PARA: SEMPLAN/ORÇAMENTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimos, solicitamos de V^a. Excelência autorização para abertura de crédito especial por superavit financeiro da dotação orçamentárias a seguir:

Solicitação de alteração orçamentária 2026

Tipo de Lei		<input type="checkbox"/> Orçamentária
		<input checked="" type="checkbox"/> Específica
<input type="checkbox"/> Créditos adicionais		<input type="checkbox"/> Reformulações administrativas
Tipo de Lei	Recurso Disponível	tipo
<input type="checkbox"/> Suplementar	<input type="checkbox"/> Anulação de Dotação	<input type="checkbox"/> Transferência
<input checked="" type="checkbox"/> Especial	<input type="checkbox"/> Excesso de Arrecadação	<input type="checkbox"/> Transposição
<input type="checkbox"/> Extra	<input checked="" type="checkbox"/> Superavit Financeiro	<input type="checkbox"/> Remanejamento
	<input type="checkbox"/> Operação de credito	

CRIAR

FICHA	DESPESA	VALOR	FONTE	CONTA
687	17.512.0036.1980.0000 44.90.51	R\$ 15.000,00	2.500	
TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$ 15.000,00		

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de suplementação orçamentária tem por finalidade complementar o valor inicialmente previsto na ficha orçamentária, visando assegurar a continuidade e a viabilização da contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção e/ou instalação de reservatório de água no Distrito de Boa Esperança.

Durante a fase de revisão e atualização do projeto técnico, constatou-se a necessidade de adequações em seus quantitativos e especificações, em decorrência de ajustes técnicos, atualização de preços de mercado e reavaliação das condições reais de execução da obra. Tais fatores impactaram diretamente no custo total do empreendimento, resultando em valor superior ao inicialmente estimado.

Importante destacar que o Distrito de Boa Esperança enfrenta limitações significativas na capacidade de armazenamento hídrico, o que compromete a regularidade do abastecimento de água, especialmente em períodos de estiagem, manutenção da rede ou aumento da demanda. A insuficiência de reservatório adequado tem ocasionado interrupções frequentes no fornecimento, afetando diretamente a qualidade de vida da população e o funcionamento de serviços públicos essenciais, como unidade de saúde, instituição de ensino e demais atividades administrativas e econômicas locais.

A implantação do reservatório de água configura-se como medida indispensável para:

- Garantir maior segurança hídrica à população;
- Assegurar a continuidade e regularidade no abastecimento de água;
- Reduzir riscos sanitários decorrentes da descontinuidade do serviço;
- Melhorar as condições de saúde pública;
- Fortalecer a infraestrutura básica do Distrito.

Ressalta-se que a dotação orçamentária inicialmente prevista tornou-se insuficiente frente à atualização do projeto e dos custos envolvidos, sendo imprescindível a suplementação para cobrir a diferença apurada e permitir a adequada execução do objeto, sem prejuízo à qualidade e à eficiência da obra.

Dessa forma, a suplementação orçamentária ora pleiteada encontra respaldo no interesse público, na necessidade de garantir condições dignas de abastecimento à população e no compromisso da Administração Pública com a continuidade e melhoria dos serviços essenciais.

Diante do exposto, encaminha-se a presente justificativa para análise e adoção das providências cabíveis.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **JADSON PAULINO DE ABREU, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 08/04/2026 às 13:36, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/04/2026 às 12:33, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **829546** e o código verificador **04BB593C**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	- 004.A - PLANILHA RESUMO	08/04/2026	829454

Referência: [Processo nº 1-36/2026](#).

Docto ID: 829546 v1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CHUPINGUAIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESUMO

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO
LOCAL: DISTRITO BOA ESPERANÇA, CHUPINGUAIA/RO, 12°17'58.2"S 61°02'50.4"W
FONTES: SINAPI 02/2026 | SICRO 10/2025
ESTADO: RO
ENCARGOS: SEM DESONERAÇÃO
BDI: 20,85% | 14,45%

REVISÃO 00 - 31/03/2026
ART: 8500439050
TIAGO FERNANDO MARTINS
ENG. CIVIL - CREA 11.842D/GO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	11.328,83
2	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	R\$	19.808,62
3	BASE DO RESERVATÓRIO	R\$	79.508,35
4	RESERVATÓRIO METÁLICO	R\$	110.085,70
5	INTERLIGAÇÃO HIDRÁULICA	R\$	24.330,67
6	DIVERSOS	R\$	18.559,65
		VALOR TOTAL SEM BDI	R\$ 223.179,08
		VALOR TOTAL DO BDI	R\$ 40.442,74
		VALOR TOTAL COM BDI	R\$ 263.621,82

TIAGO FERNANDO MARTINS:
90439961149

Digitally signed by TIAGO FERNANDO MARTINS:90439961149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G.1,
OU=24448443000108,
OU=videoconferencia, OU=Certificado
PE A1, CN=TIAGO FERNANDO MARTINS:90439961149
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026-03-31 18:13:36







Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
-	004.A - PLANILHA RESUMO	08/04/2026

ID: 829454	Processo	Documento
CRC: 07489D10		
Processo: 1-929/2026		
Usuário: JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO		
Criação: 08/04/2026 07:59:20	Finalização: 08/04/2026 07:59:21	

MD5: **69974DFC64B51D6543DBC0E4A21BAED6**
SHA256: **792D9066B679755EF016239E0843BA6491787D31C9C4556DE4C05FDDD92F4336**

Súmula/Objeto:

-

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CHUPINGUAIA RO 08/04/2026 07:59:20

ASSUNTOS

contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção e/ou instalação de re 08/04/2026 07:59:20

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando de Suplementação 04 08/04/2026 829546

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 829454 e o CRC 07489D10.